



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023.

*"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020".*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Tijucas/SC, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Tijucas, 22 de maio de 2023.

Maurício Poli
Presidente